

PL 1.041/2015

Autor: Fausto Pinato

Data da 07/04/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do

Brasil - para possibilitar a organização da atividade profissional

em sociedade unipessoal

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-166/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 10/04/2015